



Ofício GP/DL/2138/2023

Florianópolis, 28 de novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor
RENAN SOARES DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Defensor Público-Geral,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder ao Projeto de Lei nº 0346/2023, que "Estabelece a política de segurança dos dados relacionados à identidade da vítima e do indivíduo que comunicar crime que envolva violência física e/ou psicológica, nos boletins de ocorrência emitidos no Estado de Santa Catarina, popularmente denominado "Denúncia Segura", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

